

## **SUSTENTABILIDADE E OS DESAFIOS PARA A GESTÃO PÚBLICA NO ASPECTO AMBIENTAL<sup>1</sup>**

**Renata Maciel<sup>2</sup>, Elenise Felzke Schonardie<sup>3</sup>.**

<sup>1</sup> Pesquisa desenvolvida no curso de Mestrado de Direitos Humanos da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul e apresentado no Salão do Conhecimento UNIJUI 2014.

<sup>2</sup> Mestranda em Direitos Humanos pela UNIJUI, Linha de Pesquisa Direitos Humanos, Meio Ambiente e Novos Direitos. Bolsista FAPERGS. Especialista em Dir. Administrativo e em Dir. Previdenciário pela Universidade Anhanguera – UNIDERP. Bacharel em Direito pela UNIJUI. E-mail: advogada.rmaciel@gmail.com

<sup>3</sup> Professora Doutora do Programa de Mestrado em Direitos Humanos da Unijuí, pesquisadora vinculada a Linha de Pesquisa Direitos Humanos, Meio Ambiente e Novos Direitos. Professora do Curso de Direito da Unijuí e UPF. Advogada. E-mail: elenise.schonardie@unijui.edu.br

### **Introdução:**

O presente estudo consiste em uma análise sobre a atual crise ambiental, que decorre do pensamento do homem de que a natureza seria algo inesgotável. A situação atual desencadeou-se porque o eixo econômico prevaleceu, nas relações sociais, sobre os eixos político e ético.

A partir dos anos 70, do século XX, a discussão sobre as questões ambientais passou a ser pauta de diversos eventos que debateram, principalmente, assuntos relacionados ao meio ambiente, desenvolvimento, sustentabilidade, na busca por soluções para a crise ambiental.

O objetivo é destacar as possíveis formas de efetivação da sustentabilidade com enfoque na gestão pública voltada ao aspecto ambiental, bem como se apresentam os desafios para que seja materializada a sustentabilidade. Por fim, se demonstra que ainda existe esperança na reversão do atual quadro ambiental, com destaque para a gestão pública, especialmente em nível local, como principal meio para frear tal crise e para a efetivação do desenvolvimento sustentável.

### **Metodologia:**

A pesquisa foi desenvolvida através do método procedimental bibliográfico, por meio de documentação indireta, elaborada a partir da leitura de obras existentes sobre a temática.

### **Resultados e discussão:**

O homem, durante muitos anos, aproveitou-se da natureza com a sensação de que seus recursos fossem inesgotáveis, retirando dela tudo o que fosse necessário para a sua sobrevivência. Tal forma de agir desencadeou uma crise ambiental de proporções praticamente irreversíveis.

**Modalidade do trabalho:** Ensaio teórico

**Evento:** XIX Jornada de Pesquisa

Pode-se destacar que o desenvolvimento das sociedades ocidentais capitalistas baseadas no contexto urbano, no qual o eixo econômico prevalece sobre os eixos político e ético, e onde as ações do homem sobre a natureza se deram por meio do domínio e da exploração foi decisivo para desencadear a atual conjuntura ambiental. Com o padrão atual ocidentalizado da sociedade, no qual o decisivo é a acumulação de riquezas e o consumo, as desigualdades sociais e a degradação da natureza são entendidas como meras externalidades e conseqüências do padrão a ser seguido, e não como custos ambientais.

O impacto dos homens sobre o meio ambiente se torna cada vez mais complexo, tanto em termos quantitativos como qualitativos (Jacobi, 1999, p. 175).

Estudos revelam que em 1961 era preciso 63% do Planeta Terra para atender as demandas humanas, enquanto que em 1975 já era preciso 97% da Terra. No ano de 2011 foi preciso 170% da Terra, ou seja, mais de um Planeta Terra e meio foi consumido neste ano.

Em decorrência de tamanha exploração, a natureza entra em colapso, não mais consegue regenerar os recursos naturais, pois a velocidade da exploração e extração passa a ser muito maior do que a velocidade de regeneração natural. O modelo de desenvolvimento, baseado na sociedade de consumo, não é mais suportado pelo Planeta Terra; este deixou de ser sustentável, a atual situação é de total insustentabilidade ambiental.

Somente na década de 70, do século passado, com a percepção da tensão ambiental pela qual o Planeta passa é que teve início as discussões sobre as questões voltadas ao meio ambiente, bem como o reconhecimento de tal como um

direito humano. Em 1972, foi realizada em Estocolmo, na Suécia, a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Direito Humano; sendo que no ano de 1973, foi utilizado pela primeira vez o conceito de ecodesenvolvimento, que, de acordo com Maurice Strong, caracteriza uma concepção alternativa de política de

desenvolvimento (Brüsecke, 1997), também foram discutidos aspectos acerca de questões ambientais, desenvolvimento, sustentabilidade e manutenção da qualidade de vida, bem como estabelecidas as dimensões que concretizam a realização o ecodesenvolvimento. Destaca-se que foi o Princípio I da conferência (que reconhece

o meio ambiente como direito humano) que inspirou a redação do artigo 225 da Constituição Federal de 1988, o qual refere que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida.

Já o conceito de desenvolvimento sustentável como “aquele que atende as necessidades das gerações atuais sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atenderem a suas necessidades e aspirações” (Boff, 2012, p. 34), foi definido pelo Relatório de Brundtland, o qual decorreu da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (1987).

**Modalidade do trabalho:** Ensaio teórico  
**Evento:** XIX Jornada de Pesquisa

Na década de 1990, tem-se uma conferência realizada em 1992, na cidade do Rio de Janeiro, denominada de Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, também conhecida como ECO/1992, na qual se demonstrou que o modelo de desenvolvimento vigente à época não era sustentável e, assim, foi adotado como meta o desenvolvimento sustentável, no sentido de tentar passar do conceito à ação, bem como foram desenvolvidas metas para proteção do planeta e garantia de um futuro sustentável. O conceito de sustentabilidade busca um novo viés ao desenvolvimento tradicional, que desencadeou em riqueza para muitos de um lado, e de outro, desigualdade e pobreza. O desenvolvimento sustentável refere-se a uma estratégia para a sociedade, um modelo múltiplo a ser seguido, que leva em consideração tanto a viabilidade ecológica quanto a econômica, contemplando as dimensões apontadas pelo desenvolvimento sustentável que consideram o cálculo econômico, o aspecto biofísico e o componente sociopolítico como elementos a serem observados para a efetivação desse novo modelo de desenvolvimento, o sustentável. Certamente é necessária uma reavaliação acerca das prioridades humanas para a concretização do desenvolvimento sustentável, ou seja, sua efetivação é um caminho permeado de obstáculos. O desenvolvimento sustentável deve objetivar a diminuição das desigualdades sociais e o uso de energias limpas, renováveis. Contudo, a expressão ‘desenvolvimento sustentável’ traz consigo um viés econômico muito forte, razão pela qual deve ser substituída pela expressão ‘sustentabilidade’. Certamente a maior participação da sociedade nos debates acerca dos problemas, objetivos e busca de soluções para o atual modelo de desenvolvimento (baseado no consumo) é fundamental como forma de efetivação dos princípios desenvolvimento sustentável conforme apresentado a seguir.

Muito embora a ideia de sustentabilidade esteja constantemente em pauta, ainda não foi efetivamente concretizada, e, atualmente, não passa de um conceito que sofre muitas críticas por parte daqueles que pregam a ideia de crescimento econômico constante e a qualquer custo. Isto porque, a sustentabilidade visa a redistribuição de recursos naturais. Jacobi (1999) destaca que a noção de sustentabilidade implica uma necessária interpelação entre justiça social, qualidade de vida, equilíbrio ambiental e a necessidade de desenvolvimento com capacidade de suporte. A alteração de pensamento social do eixo econômico para os eixos político, ético e cultural é fundamental para a preservação e conservação do meio em que vivemos, sendo este o diferencial na implementação exitosa da proposta de sustentabilidade. Leonardo Boff (2012) defende que o caminho mais curto para se alcançar a sociedade sustentável se encontra na democracia, uma vez que esta é uma forma de governo que tem como pressupostos a igualdade e participação social na tomada de decisões, e que permite, em tese, que mesmo os marginalizados e excluídos tenham acesso à vida política e econômica do ambiente espacial onde vivem.

**Modalidade do trabalho:** Ensaio teórico  
**Evento:** XIX Jornada de Pesquisa

A conciliação entre desenvolvimento e meio ambiente deve ser realizada por meio da exploração equilibrada dos recursos naturais, que visem o bem-estar da geração atual, sem esquecer, também, das futuras gerações. O crescimento econômico deve buscar uma equitativa redistribuição do processo produtivo, bem como a erradicação da pobreza, além de levar em consideração o equilíbrio entre viabilidade econômica e viabilidade ecológica. Nisto encontra-se a utilização das dimensões do ecodesenvolvimento.

Faz-se necessário a distribuição (ou redistribuição) das riquezas, seja dentro dos países e também entre países. Também é necessário que a população se conscientize sobre a importância não apenas do desenvolvimento sustentável, mas da própria sustentabilidade. Isto porque, a sustentabilidade depende de uma transformação nas concepções das pessoas acerca do conceito que têm de prioridade, o que significa que deve haver uma redefinição das relações dos homens com o meio ambiente, que tem como consequência uma alteração paradigmática do processo de desenvolvimento econômico e social.

No Brasil, as questões de sustentabilidade e a implementação de um modelo de desenvolvimento sustentável ganham campo com a afirmação do direito à cidade e a proteção do meio ambiente, via promulgação da Constituição Federal de 1988, na qual se assegura que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes (arts. 182 e 183 da CF/88). Já o artigo 225 da CF/88, garante a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, que destaca ser bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida; por fim, impõe ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Percebe-se a importância da participação do poder público na manutenção de um meio ambiente saudável e ecologicamente equilibrado, devendo ser implementadas políticas que garantam tais direitos, o que pode ocorrer através do que passou-se a denominar de gestão pública.

A gestão pública é de fundamental importância para a concretização do paradigma ecológico-ambiental, e se dá em nível federal, estadual e municipal. No entanto o aspecto local tem destacada importância, uma vez que as pessoas vivem em comunidade, no espaço denominado cidade que, em geral, supre suas necessidades básicas e mostra-se como o melhor local para a discussão e busca de soluções para as questões que envolvem o meio ambiente, seja ele urbano ou natural. Isso implica que a eterna dicotomia entre descentralização ou não, não faça mais sentido, na medida em que adquire peso fundamental, em termos de perspectivas, o espaço público comunitário, refletindo a evolução da democracia representativa para sistemas descentralizados e participativos (ALIER, 1997).

**Modalidade do trabalho:** Ensaio teórico  
**Evento:** XIX Jornada de Pesquisa

As relações de poder devem dar-se de forma que envolvam a participação da sociedade na tomada de decisões, com meios que fomentem a discussão, a demonstração dos problemas e a busca por soluções de maneira a manter a qualidade de vida, buscando a sustentabilidade ambiental.

Assim, para ter uma cidade com certa qualidade de vida para seus moradores é necessário planejar todas as decisões, balancear os interesses econômicos com a preservação ambiental e a questão social (LEITE, 2007). O desafio da gestão pública é o de procurar soluções para reduzir as desigualdades existentes, que afetam diretamente a população, sendo que tais riscos estão diretamente ligados com o modelo de desenvolvimento baseado no padrão de consumo, no qual a busca pelo ter desencadeia sérios problemas ambientais que são suportados pela parcela da sociedade que não tem condições financeiras de frear tais ocorrências.

#### Conclusões:

Pelo exposto, pode-se concluir que, apesar das críticas sofridas, o desenvolvimento sustentável é um grande avanço em termos mundiais, pois procura demonstrar a importância de equilíbrio entre o desenvolvimento e a preservação do meio ambiente, através da construção de uma sociedade justa e solidária. O principal desafio à efetivação do desenvolvimento sustentável é que as cidades, especialmente em regiões menos favorecidas economicamente, criem uma forma de manutenção da qualidade de vida de seus habitantes, sem que afete de maneira negativa no meio ambiente. É imprescindível que ocorra uma mudança de consciência da sociedade para que se possa atingir um desenvolvimento econômico baseado em diminuição das agressões à natureza e das desigualdades sociais.

Cada vez mais é preciso que a sociedade esteja engajada na busca por soluções para os problemas que atingem o Planeta, que as pessoas percebam que é necessário agir para que se evite o pior no futuro. O Planeta Terra já foi muito explorado ao longo dos anos e já está em colapso quanto à sua capacidade de regeneração. Assim, somente com o a soma do poder público e comunidade é que será possível a reversão do quadro atual.

#### Palavras-chave:

Gestão Pública, Meio Ambiente; Sociedade; Sustentabilidade.

#### Referências bibliográficas:

- ALIER, J. M. Justiça ambiental e distribuição ecológica de conflitos, In: FERREIRA, Leila C. (Org.), A sociologia no horizonte do século XXI. São Paulo: BoiTempo, 1997.
- BOFF, Leonardo. Sustentabilidade - O que é: o que não é. Petrópolis: Vozes, 2012
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2014.
- BRUSECKE, Franz. Desarrollo sostenible e economia ecológica. Madrid: Sintesis, 1997.

**Modalidade do trabalho:** Ensaio teórico  
**Evento:** XIX Jornada de Pesquisa

BRUSECKE, Franz. O problema do desenvolvimento sustentável. In: Clóvis Cavalcanti (Org.) Desenvolvimento e Natureza: estudos para uma sociedade sustentável. Recife: Instituto de Pesquisas Sociais – Fundação Joaquim Nabuco, 1994

JACOBI, Pedro. Meio Ambiente e Sustentabilidade. O Município do século XXI: Cenários e Perspectivas, São Paulo: Fundação Prefeito Faria Lima, 1999.

JACOBI, Pedro. Poder local, políticas sociais e sustentabilidade. Saúde e Sociedade, São Paulo, v. 8, 1999.

LEITE, Marcos Esdras. FRANÇA, Iara Soares de. Reflexões sobre a sustentabilidade urbana: novo modelo de gestão ambiental da cidade.

Caminhos de Geografia, Uberlândia: v. 8, n. 22, 2007.